



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 004

Recebi o presente documento
Em 06/02/2023

ENCAMINHE-SE

Em 06/02/2023

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Como são realizados os pagamentos de diárias aos motoristas que transportam pacientes;
- Se são realizadas prestações de contas destas diárias;
- Ao realizar o transporte os motoristas são informados sobre o quadro clínico dos pacientes, para que possa auxiliá-los, caso necessário?
- Há possibilidade de o município arcar com o valor da alimentação do motorista e do paciente nas Casas de Apoio, tendo em vista que muitos não possuem R\$10,00 (dez reais) para se alimentar.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 05 de janeiro de 2023.

Walmir Joaquim
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

10h49min